

## AS VIOLÊNCIAS PRATICADAS CONTRA IDOSOS E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Renata Ximenes S. TOLEDO<sup>1</sup>  
Andréia Cristina S. ALMEIDA<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho traz uma breve discussão a respeito da violência contra idosos, bem como a representação social da velhice em nossa sociedade, suas características físicas, sociais e psicológicas e os tipos de violência praticados contra este segmento. Posteriormente explana sinteticamente a respeito da criação do plano de ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa e a ação da Proteção Social Especial nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.

**Palavras-chave:** Velhice. Violência. Proteção Social.

### 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade realizar uma reflexão acerca da violência praticada contra idosos, com foco na violência doméstica, as formas de violência, o que a velhice representa, suas características físicas, emocionais, sociais, os valores presentes na sociedade atual acerca do significado da velhice e a Proteção Social Especial que atende este segmento da população, quando há uma quebra de vínculos familiares. Visa discutir a respeito dos vários tipos de violências contra idosos e suas especificidades, o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa, bem como a atuação dos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS) no enfrentamento desta questão, que envolve o indivíduo, seus familiares e a sociedade que tem seu papel na prevenção, na denúncia, no amparo.

Com os avanços na área médica proporcionando maior expectativa de vida e saúde, associados a melhores condições gerais de vida, atesta-se um crescimento em ritmo acelerado da população idosa no Brasil. Segundo dados

---

<sup>1</sup> Discente do 4º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail@ re.toledo.01@gmail.com.

<sup>2</sup> Docente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em ..... pelas Faculdades..... e-mail@..... Orientador do trabalho.

extraídos no site da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS), em 2010 no estado de São Paulo já se somavam 4,7 milhões de pessoas com mais de 60 anos (representando 11,1% da população do estado de São Paulo), desses sendo 2 milhões com 70 anos e mais, já em nível nacional o número de idosos corresponde a mais de 9,6% da população. Há também um número significativo de idosos em situação de abandono ou vivenciando maus tratos, sendo que a maioria é do sexo feminino. Deste modo, há uma preocupação em que as políticas públicas se redimensionem a fim de atender este segmento da sociedade, não somente no direcionamento dos recursos, mas também proporcionando melhor qualidade de vida, desde a acessibilidade nas vias públicas, como em ações que proporcionem socialização, lazer, segurança e proteção social.

## **2 A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA VELHICE NA CULTURA BRASILEIRA**

O idoso é visto como alguém que já cumpriu seu papel na sociedade, não somente pelos mais jovens, mas sua concepção de si mesmo o faz vê-lo como alguém que nada mais tem a construir ou contribuir. Em nossa sociedade capitalista quem tem valor é aquele que produz mais, portanto o idoso é visto como algo descartável, já que perdeu seu valor produtivo.

De acordo com Zimerman (2000, p. 28):

É preciso acabar com essa mentalidade. Ser velho não é o contrário de ser jovem. Envelhecer é simplesmente passar para uma nova etapa da vida, que deve ser vivida da maneira mais positiva, saudável e feliz possível. É preciso investir na velhice como se investe nas outras faixas etárias.

É claro que existe o envelhecimento orgânico e suas conseqüências. É normal que o velho apresente doenças crônicas decorrentes do desgaste físico, psíquico e social sofrido com o passar dos anos. Mas daí a ele ser considerado doente e incapaz vai uma grande diferença. Afinal, as doenças crônicas, como o diabete, a hemofilia e outras tantas, também atingem pessoas jovens, que podem levar uma vida praticamente normal, desde que respeitados alguns cuidados.

A pessoa idosa pode e deve continuar produzindo, seja no trabalho, seja na vida comunitária atuando como cidadão de direitos e deveres, contribuindo na construção de uma sociedade mais fortalecida, desta forma rompendo com o estigma de pessoa inútil.

O idoso necessita de estímulos, precisa de convívio com seus iguais, participação em grupos recreativos, atividades em que possa exercitar sua memória, o idoso deve receber informações pertinentes a sua realidade, ele deve ser instruído quanto aos seus direitos, à rede de serviços disponível em seu bairro, a sua segurança, sobre os serviços de proteção especial para os casos de violência sofrida, sobre sua saúde e os métodos de prevenção de doenças, quedas, o recebimento e apropriação de seu recurso financeiro, entre tantos outros assuntos que podem ser discutidos em grupos ou individualmente, exercendo um trabalho de acompanhamento mais próximo a este segmento da população, que tem crescido numerosamente.

## **2.1 Aspectos físicos, sociais e psicológicos**

Aspectos físicos: como já foi dito, com os avanços medicinais e a melhoria nas condições de vida, como atividades físicas e alimentação saudável, a expectativa de vida tem aumentado. Porém sabemos que com o envelhecimento a pessoa fica mais suscetível a doenças, como na época de inverno, por exemplo, quando se iniciam as campanhas de vacinação contra a gripe para idosos. Portanto são processos normais do envelhecimento e é preciso que o idoso e seus familiares aprendam a lidar com suas limitações de forma saudável e natural, alimentando-se adequadamente e praticando exercícios físicos.

Aspectos sociais: atualmente a tecnologia tem se modificado muito rapidamente, são muitas informações e meios para se comunicar que o idoso não tem conseguido acompanhar este processo de mudanças, o que causa frustração e sensação de que “ficou para trás”, que perdeu seu papel na sociedade e conseqüentemente a perda de sua auto-estima.

Com o passar dos anos também o idoso vivencia muitas perdas, desde as perdas de pessoas queridas, perdas financeiras e perda de autonomia.

Também a correria do dia-a-dia tem diminuído o tempo entre as pessoas de uma família e a sua convivência. O idoso sente essa solidão quando os mais jovens não tem tempo para dedicar-lhe ouvindo suas histórias, seus conselhos.

Os aspectos psicológicos, conforme Zimmerman (2000, p. 25.) resultam em:

-dificuldade de se adaptar a novos papéis; -falta de motivação e dificuldade de planejar o futuro; -necessidade de trabalhar as perdas orgânicas, afetivas e sociais; -dificuldade de se adaptar às mudanças rápidas, que têm reflexos dramático nos velhos; -alterações psíquicas que exigem tratamento; -depressão, hipocondria, somatização, paranóia, suicídios; -baixa autoimagem e autoestima.

Muitos idosos necessitam de acompanhamento médico, porém muitas famílias não dão a devida importância, considerando ser característica natural do envelhecimento, ainda que tenham dificuldade em lidar com isto, muitas vezes maltratando o idoso ou isolando-o, para que não perturbe a rotina da casa.

### 3. VIOLÊNCIAS CONTRA OS IDOSOS

A manifestação das violências contra idosos se dá de forma estrutural, na desigualdade social, na miséria, no acesso precário aos serviços de saúde, na violação dos direitos, no preconceito e na discriminação. Ocorre também nas relações interpessoais, em seu espaço familiar e em seu cotidiano e também na ausência de políticas sociais de proteção, na falta de preparo ou interesse dos profissionais das instituições que atendem este segmento da população. A violência familiar contra idosos não é um problema presente somente em nossa sociedade, trata-se de um problema que ocorre em vários outros países. Conforme a Política Nacional do Idoso, muitas pesquisas realizadas em vários países dão conta de que o agressor na maioria dos casos são filhos e cônjuges, sendo que as ocorrências mais frequentes são de abusos e negligências, o que também revela o conflito de gerações, o estigma do idoso como alguém “descartável”, problemas financeiros, problemas de espaço físico, moradias não adequadas, entre outros.

Porém é na questão relacional que as negligências e preconceitos mais se evidenciam como está descrito na Política Nacional do Idoso (2007, p. 84 e 85):

Hoje, já se tem um perfil do abusador de idosos. Por ordem de frequência estão em primeiro lugar, os filhos homens, mais que as filhas; em segundo lugar, as noras e genros e, em terceiro, o cônjuge. A caracterização do **agressor** revela alguns perfis e circunstâncias: (1) ele vive na mesma casa que a vítima; (2) é um filho(a) dependente financeiramente de seus pais de idade avançada; (3) é um familiar que responde pela manutenção do idoso

sem renda própria e suficiente; (4) é um abusador de álcool e drogas, ou alguém que pune o idoso usuário dessas substâncias; (5) é alguém que se vinga do idoso que com ele mantém vínculos afetivos fracos, que abandonou a família ou foi muito agressivo e violento no passado; (6) é um cuidador com problema de isolamento social ou de transtornos mentais.

Na sequência serão relatadas as formas de violências padronizadas nacional e internacionalmente, segundo a Política Nacional do Idoso, Lei nº 8.842, de Janeiro de 1994.

### **3.1 Violência física ou maus tratos**

É o tipo de violência praticada com o uso da força, a fim de coagir o idoso e colocá-lo em uma situação contra a sua vontade, para machucá-lo, incapacitá-lo ou até mesmo causar-lhe a morte, realizada através de queimaduras, pancadas, fraturas, ou obrigando-o a engolir doses exageradas de medicamentos ou mesmo veneno.

### **3.2 Violência psicológica**

Trata-se de agressões verbais, humilhações, ameaças, restrição de liberdade, desprezo, privação de decisões, cárceres.

### **3.3 Violência sexual**

São abusos de caráter homo ou heterossexual que são praticados com a finalidade de obtenção de prazer com relação sexual forçada por meio de violência física ou ameaça. É realizada até mesmo com idosos acamados, sem condições de reação e defesa.

### **3.4 Abandono**

É a omissão de socorro diante de situação de risco. Praticada por irresponsabilidade governamental, por instituições e por familiares.

### **3.5 Negligência**

Trata-se da ausência de cuidados necessários aos idosos, como a negação de alimentos, de cuidados de higiene, moradia não adequada, falta de

segurança e de tratamento médico. Também praticada por familiares ou instituições. É a forma de violência contra idosos mais presente no país.

### **3.6 Abuso financeiro**

É a apropriação indevida dos recursos financeiros da pessoa idosa, de seu patrimônio, coagindo-o a assinar procurações repassando seu poder de decisão e o impedimento do mesmo na utilização de seu dinheiro. Ocorre, sobretudo, no âmbito familiar. Porém ocorre também quando o Estado negligencia seus direitos no recebimento de sua aposentadoria e na demora de sua concessão, entre tantos outros casos.

### **3.7 Autonegligência**

É quando o próprio idoso recusa os cuidados necessários a sua saúde e segurança, se colocando em situação de risco.

## **4. PLANO DE AÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**

Conforme é relatado na Política Nacional do Idoso, este Plano de Ação foi criado a partir de uma união de forças entre o governo federal, o Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos (CNDI) e dos movimentos sociais para estabelecer todas as etapas no enfrentamento da violência contra idosos, desde o planejamento, execução, prevenção e enfrentamento. Trata-se de um importante instrumento com objetivos de implementar a política de direitos da população idosa no Brasil e, conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), “que viabilize o entendimento, o conhecimento e o cumprimento de política de garantia dos direitos”. Deste modo, torna-se necessário a divulgação sobre os direitos da pessoa idosa e o comprometimento do Estado e da sociedade civil no enfrentamento de todos os tipos de violência praticada contra os idosos.

Este Plano, segundo o MDS, tem como objetivo principal “promover ações que levem ao cumprimento do Estatuto do Idoso (lei nº 10.741, de 1º de

Outubro de 2003), que tratem do enfrentamento da exclusão social e de todas as formas de violência contra esse grupo social”.

São Diretrizes de Ação:

- 1) A aplicação do Estatuto do Idoso que traz o pleno reconhecimento dos direitos da pessoa idosa e seu lugar na sociedade brasileira;
- 2) A garantia do protagonismo do idoso em diversas instâncias;
- 3) As ações do Plano devem ser realizadas de forma descentralizada;
- 4) Deve ser acompanhado, avaliado e monitorado.

## **5. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), os serviços de proteção social especial são:

os destinados às pessoas em situação de alta vulnerabilidade pessoal e/ou social, decorrentes do abandono, privação, perda de vínculos, violência, delinquência, etc. Essa modalidade de proteção subdivide-se em média e alta complexidade. A proteção social de média complexidade compreende os serviços de atendimento a indivíduos e famílias com direitos violados, ou seja, casos em que os vínculos familiares não foram rompidos, mas que necessitam de acompanhamento sistemático e monitorado. A proteção social de alta complexidade refere-se ao atendimento de indivíduos e famílias que já se encontram em situação de ameaça, necessitando ser retirados do núcleo familiar e/ou comunitário.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, descreve os Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

O caso de violência doméstica contra idosos enquadra-se nos Serviços de Proteção Social Especial – Média Complexidade, especificamente nos seguintes serviços, descritos de forma resumida:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias que vivenciam situação de ameaça ou violação de direitos, decorrentes de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abandono, e outros.

Tem como objetivos o fortalecimento da família e de sua função protetiva, a restauração e preservação da integridade dos sujeitos, romper com os

padrões de violação de direitos, reparação dos danos, prevenção da reincidência de violação de direitos.

O trabalho social é desenvolvido através de acolhida, escuta, estudo social, orientação e encaminhamentos, construção do plano familiar e individual, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, estímulo e fortalecimento do convívio familiar, grupal e social, entre tantas outras ações.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, voltado para o atendimento especializado a famílias com pessoas deficiência e idosos com algum grau de dependência. Os quais vivenciam violações de direitos como: discriminação, preconceito, ausência de cuidados adequados, dentre outros. Este serviço visa promover a autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida de todos os envolvidos no cuidado a essas pessoas.

Tem como objetivos desenvolver ações para superação das situações de violações de direitos, fortalecer a convivência familiar e comunitária, prevenindo o abrigo sempre que possível, promover o apoio às famílias no cuidado aos indivíduos dependentes.

O trabalho social desenvolvido é basicamente o mesmo descrito anteriormente.

## **6. CONCLUSÃO**

Através de leituras e pesquisas realizadas para compreender melhor este segmento que tem crescido numerosamente e as violências a que são submetidos foi possível ver com clareza o quanto a cultura tem influenciado no tratamento que é dado aos idosos, vendo-os como pessoas à margem, que não têm mais papel a exercer na sociedade, como se os mesmos já não tivessem nada mais a contribuir, esquecendo-se de que os idosos já vivenciaram muitas experiências e têm ainda muito a ensinar aos mais jovens.

As violências são fruto desta cultura que os exclui, os afasta e tira dos mesmos a possibilidade de se desenvolver com suas capacidades, com sua

autonomia de escolhas, de tomada de decisões, sendo parte da sociedade que os mesmos ajudaram a construir.

Também podemos constatar a importância dos movimentos sociais nos esforços para a efetivação dos direitos humanos e de todos os segmentos da sociedade e as políticas voltadas à proteção social. Destacando-se o Estatuto do Idoso, a Política Nacional do Idoso, o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa e a criação dos Centros de Referências Especializados da Assistência Social.

Porém, apesar dos avanços alcançados, temos ainda muito caminho a percorrer para a real efetivação dos direitos, pois existem ainda muitas falhas na fiscalização das ações de execução, tanto em instituições, como no acompanhamento das famílias, desde a Proteção Social Básica. É necessário que a sociedade esteja informada sobre os direitos dos idosos e as consequências causadas pela violação destes direitos e que haja um engajamento de toda a sociedade na fiscalização das ações do Estado, nas denúncias e na participação na busca por uma sociedade com menos preconceito e com mais preparo no cuidado e atenção aos idosos e a todos os indivíduos que dependem de cuidados.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice: Aspectos Biopsicossociais**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional do Idoso**. Brasília, 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. São Paulo. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/> Acesso em 20 mai.11.